



Comissão de Ética

Processos nº: 47400.000023/2009-11 e 47951.000923/2008-41

Deliberação nº. 45/2009

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência eventual da Sr^a. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, da Sr^a. Sayonara Alves do Nascimento, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da denúncia em observação ao parágrafo 2º, artigo 10, do anexo à Portaria nº. 129/2007, pois não foi caracterizado o desvio de conduta ético-profissional.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Relatora

LUIZ VIEIRA DA PAIXÃO – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇAVES DA SILVA – Presidente, em exercício